



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
COPA PREFEITURA DE FUTSAL 2024



NOTA OFICIAL 004/2024

JUIZ DE FORA, 08 DE ABRIL DE 2024

DECISÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO

A Coordenação da Copa Prefeitura de Futsal, fazendo uso de suas atribuições legais e considerando:

“As dificuldades dos pais, responsáveis e técnicos das equipes em agendar os serviços de emissão da carteira de identidade de seus filhos/atletas e até mesmo de recebê-la para disputarem a Copa devido à grande procura pela nova carteira de identificação, RESOLVE”:

I. Autorizar a apresentação do Protocolo de Recebimento do RG (caso já possua), expedido pela Polícia Civil, junto a um documento com **foto** do aluno/atleta (carteirinha de clube, carteira escolar ou cartão de ônibus);

II. Caso o aluno/atleta não possua o Protocolo de recebimento do RG, o mesmo deverá apresentar a certidão de nascimento, junto a um documento com foto do aluno/atleta (carteirinha de clube, carteira escolar ou cartão de ônibus);

III. Caso o aluno/atleta não possua o que está especificado nos itens I e II, o mesmo deverá apresentar a certidão de nascimento, junto a um documento do pai ou da mãe ou então do responsável legal, para poderem participar dos jogos;

IV. O **responsável da equipe**, deverá providenciar com antecedência toda a documentação necessária de seus atletas, para não comprometer a participação do mesmo;

V. Essa decisão é válida para os atletas da categoria **SUB-09**;

VI. O(s) atleta(s) só poderão atuar após a conferência da documentação pelo delegado da partida;

VII. Essa decisão, será reavaliada pela coordenação, para as próximas rodadas.

Publique-se, Afixe-se, Cumpra-se
Juiz de Fora, 08 de Abril de 2024.

Coordenação da Copa Prefeitura de Futsal
Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br/sel